Data da Publicação: 29/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2080 **Identificador do Ato:** #00221

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 013/2026, de 27 de Janeiro de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 758.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4102-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
R$758.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 758.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$758.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 758.000,00
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 29/01/2026, às 08:37:34. Protocolo: 1a2d3b42-39cf-4a97-abc3-74bfefe8c3aa
PODER EXECUTIVO
Poder Executivo
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Decretos
Decretos

03.903.176/0001-41
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1Página : 1/
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de